ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT UCI — Unidade de Controle Interno

PAAI 2025

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

UCI - Unidade de Controle Interno

1. Introdução

O presente Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2025 tem como objetivo a realização de auditorias proativas e reativas e/ou monitoramento em setores pré-definidos que englobam as áreas de Contratações Públicas, Programa de Sustentabilidade e Desenvolvimento de Municípios de Mato Grosso e Gestão Financeira. Além, de inspeções semestrais na Câmara Municipal, Funapem (RPPS) e inspeções quadrimestrais no CISRGA (consórcio de saúde).

A auditoria proativa, ou preventiva será realizada concomitantemente aos acontecimentos, visando mitigar os riscos levantados em cada fase do processo, verificando a existência dos controles existentes e, em havendo, se estão sendo cumpridos sistematicamente com vistas a eliminar seu foco de risco. Em não havendo, orientar a administração da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal para sua implantação.

2. Da Auditoria Interna

O quadro funcional, atualmente é composto pelo seguinte quadro de servidores:

Élvio Naves Ribeiro

Cargo: Auditor Público Interno

3. Fatores Considerados na Elaboração do PAAI

O presente Plano Anual de Auditoria Interna, exercício de 2024, foi elaborado em consonância com a legislação pátria, normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela administração pública municipal e demais normas emitidas pelo TCE/MT.

O planejamento dos trabalhos de auditoria ajustou-se ainda nos seguintes fatores:

- 3.1-Efetivo da auditoria;
- 3.2-Necessidade da instituição;
- 3.3-Atendimento às solicitações internas;

UCI – Unidade de Controle Interno

- 3.4-Materialidade baseada no volume da área em exame;
- 3.5-Observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- 3.6-Fragilidade nos controles internos.

Com base no exposto, e, considerando a relevância de risco de cada área e recomendação do TCE/MT, foram selecionadas as seguintes áreas para ser alvo de auditoria ou monitoramento no exercício de 2025: Contratações Públicas, implantação do Programa de Sustentabilidade e Desenvolvimento de Municípios de Mato Grosso e Gestão Financeira. Além de Inspeção semestral na Câmara Municipal e Funapem.

4. Plano Anual de Auditoria Interna Destaques para o Exercício de 2025

Os trabalhos de Auditoria a serem realizados no exercício de 2025 terão como destaques os pontos abaixo:

Avaliação da eficiência dos Sistemas de Controles Internos existentes e o grau de segurança oferecido por cada um, enfatizando:

- 4.1 A correta aplicação dos recursos públicos;
- 4.2 A proteção sistêmica do patrimônio do município de Pontal do Araguaia;
- 4.3 A constatação de que a legislação está sendo observada pelos diversos setores do município bem como as normas internas;
- 4.4 Apresentação de sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos de auditoria, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e em não havendo, implantá-los.

5. Conhecimentos Específicos Necessários à Execução dos Trabalhos

- 5.1 Conhecimentos relativos ao assessoramento à gestão:
- 5.1.1 Recomendações, diligências e determinações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo à instituição;
- 5.1.2 Estrutura, organização, rotinas e mecanismos de controle interno utilizados na instituição:



UCI - Unidade de Controle Interno

5.1.3 - Normas relativas à formalização do Processo de Prestação de Contas Anual.

6. Considerações Gerais

O PAAI é um plano de ação, elaborado com base nos riscos aferidos, de acordo com o sistema utilizado por este órgão. Ressalte-se que o cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou majorado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em função de algum fator que prejudique a sua realização na data estipulada, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCE-MT.

Cronograma Anual

A seguir, anexamos o cronograma anual dos trabalhos programados.

Barra do Garças, 17 de dezembro de 2024.

VIO NUVES RIDEIR Auditor Público Interno



UCI - Unidade de Controle Interno

ANEXO I - PAAI 2025

Versão: 01

Aprovação em: 17/12/2024

Ato de Aprovação: DECRETO Nº /2024

Unidade Responsável: UCI – Unidade de Controle Interno

ITENS	SISTEMA	ÓRGÃO CENTRAL	ATIVIDADES A SEREM VERIFICADAS	CRONOGRAM A (semestre)
				Ti (semestre)
1	SCI – Sistema de Controle Interno	UCI – unidade de controle interno	Elaboração dos pareceres, referentes às contas de gestão da Prefeitura, Câmara e RPPS.	1º semestre
2	SCI – Sistema de Controle Interno	UCI – unidade de controle interno	Elaboração do parecer, referente às contas de Governo.	1º semestre
3	SPP – Sistema de Previdência Própria	FUNAPEM	Verificação das Ações realizadas pelo Fundo de Previdência Própria	ACOMPANHAMENTO AO LONGO DO EXERCÍCIO
4	SCP – Sistema de contratações públicas	Departamento de Compras e Licitação	Acompanhamento e avaliação dos controles existentes	ACOMPANHAMENTO AO LONGO DO EXERCÍCIO
5	SCI – Sistema de Controle Interno	UCI – unidade de controle interno	Elaboração dos pareceres, referentes às contas de gestão da Prefeitura, Câmara e RPPS.	2º semestre
6	SCI – Sistema de Controle Interno	UCI – unidade de controle interno	Elaboração dos pareceres, referentes às contas do Consorcio de saúde - CISRGA	Quadrimestral
7	Sistema de Gestão financeira	Sec. Mun. de Adm. e Finanças	Acompanhamento e avaliação dos controles existentes	2º semestre
8	SCO – Sistema de Contabilidade	Câmara Municipal	Verificação dos balancetes, demais documentos e manuais de rotinas.	ACOMPANHAMENTO AO LONGO DO EXERCÍCIO
9	SCO – Sistema de Contabilidade	CISRGA Consórcio de Saúde)	Verificação dos balancetes, demais documentos e manuais de rotinas.	ACOMPANHAMENTO AO LONGO DO EXERCÍCIO
10	SCI – Sistema de Controle Interno	Unidade de Controle Interno	Elaborar o PAAI para o exercício de 2025	2º semestre



UCI - Unidade de Controle Interno

Pontal do Araguaia/MT, 17 de dezembro de 2024

Elvio Naves Ribeiro

Auditor Público Interno